



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação a envidar esforços para disponibilizar cursos de formação profissional, capacitação e treinamento específicos sobre Transtorno do Espectro Autista (TEA), destinados aos docentes e demais profissionais envolvidos com a educação no município de Barra Velha.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Trata-se de uma demanda necessária, uma vez que a falta de capacitação específica dos docentes e profissionais da educação sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), compromete diretamente na qualidade do ensino inclusivo;

- O problema impacta significativamente a população local de Barra Velha, pois sem profissionais adequadamente treinados, os alunos com TEA enfrentam dificuldades de aprendizagem e socialização, prejudicando seu desenvolvimento escolar e pessoal;

- Dessa forma é necessário que o executivo adote medidas para implementar cursos de formação profissional, garantindo assim uma educação inclusiva de qualidade para todos os estudantes do município;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Fernando Krelling, que sugere a Vossa Excelência a envidar esforços para disponibilizar cursos de formação profissional, capacitação e treinamento específicos sobre Transtorno do Espectro Autista (TEA), destinados aos docentes e demais profissionais envolvidos com a educação no município de Barra Velha. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal - Presidente."

Sala das Sessões,

Deputado Fernando Krelling

